



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
27/03/2026  
Jornal AMP  
Página 432  
Edição 3498  
Karime  
Ass. Responsável

REPUBLICADO  
DECRETO Nº 7040/2026  
DATA 25/03/2026

**Súmula.** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2910/2025 de 07/08/2025 E 3023/2025 de 16/12/2025.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 447.998,87 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

|                         |                                    |           |
|-------------------------|------------------------------------|-----------|
| 09                      | Secretaria Municipal de Educação   |           |
| 09.01                   | Departamento de Ensino Fundamental |           |
| 123610010.2.028000      | Ensino Fundamental - Fundeb 30%    |           |
| 3.3.90.33 (5467) (2102) | Passagens e despesas com locomoção | 89.095,47 |

|                         |  |            |
|-------------------------|--|------------|
| 05                      | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos |            |
| 05.02                   | Depto de Serviços Urbanos                                |            |
| 154520007.2.015000      | Manutenção do Depto de Serviços Urbanos e Obras          |            |
| 3.3.90.30 (5468) (2507) | Material de Consumo                                      | 100.000,00 |
| 3.3.90.39 (5469) (2507) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 250.000,00 |

|                          |   |          |
|--------------------------|---|----------|
| 05                       | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos |          |
| 05.01                    | Departamento de Serviços Rodoviário                   |          |
| 267820006.1.002000       | Execução de obras de infraestrutura rodoviária        |          |
| 4.4.90.51 (5470) (21015) | Obras e Instalações                                   | 8.903,40 |

**Total.....R\$ 447.998,87**

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2025, das seguintes fontes:

*A*



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

| Fonte             | Especificação  | Valor R\$             |
|-------------------|--|-----------------------|
| 2102              | Fundeb 40%/Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF | 89.095,47             |
| 2507              | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF   | 350.000,00            |
| 21015             | Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019                | 8.903,40              |
| <b>Total.....</b> |  | <b>R\$ 447.998,87</b> |

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de março de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal